



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 141/2026 **PROJETO DE LEI Nº 38/2026**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Contador, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro.

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Contador, a ser celebrado anualmente no dia 22 de setembro.

Parágrafo único. O Dia do Contador tem por objetivo valorizar, reconhecer e divulgar a relevância social, econômica e institucional dos profissionais da contabilidade.

Art. 2º O evento a que se refere o art. 1º pode ser comemorado com palestras, seminários, campanhas informativas, ações de orientação à população e demais atividades, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de maio de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=81X08RF05J1Z9P14>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **81X0-8RF0-5J1Z-9P14**

